



GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b5f2c606-15c2-454d-838e-50912c60e200

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# LOA

# 2020





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, no presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 24/10/19  
*[Assinatura]*  
Servidor Responsável



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b5f2c606-15c2-454d-838e-50912c60e200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1078, de 24 de outubro de 2019.**

**EMENTA:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2020.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
Seção Única  
Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 80.100.000,00 (oitenta milhões e cem mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 80.100.000,00 (oitenta milhões e cem mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 62.642.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 17.458.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), onde:

a) R\$ 8.417.000,00 (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 1.261.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 7.780.000,00 (sete milhões, setecentos e oitenta mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

**Seção II**

**Da Fixação da Despesa**

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 80.100.000,00 (oitenta milhões e cem mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

I - Orçamento Fiscal: R\$ 51.220.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e vinte mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais), onde:

a) R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 7.880.000,00 (sete milhões, setecentos e oitenta mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R\$ 11.422.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

**Seção III**

**Da Distribuição da Despesa por Órgãos**

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Seção IV**

**Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2020.

§ 1º O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino e assistência social;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

§ 2º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Seção V**

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

**CAPÍTULO III**

**Seção Única**


**Das Disposições Gerais**

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2019.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
**Prefeita Constitucional**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 24 / 10 / 19  
  
Servidor Responsável





# PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

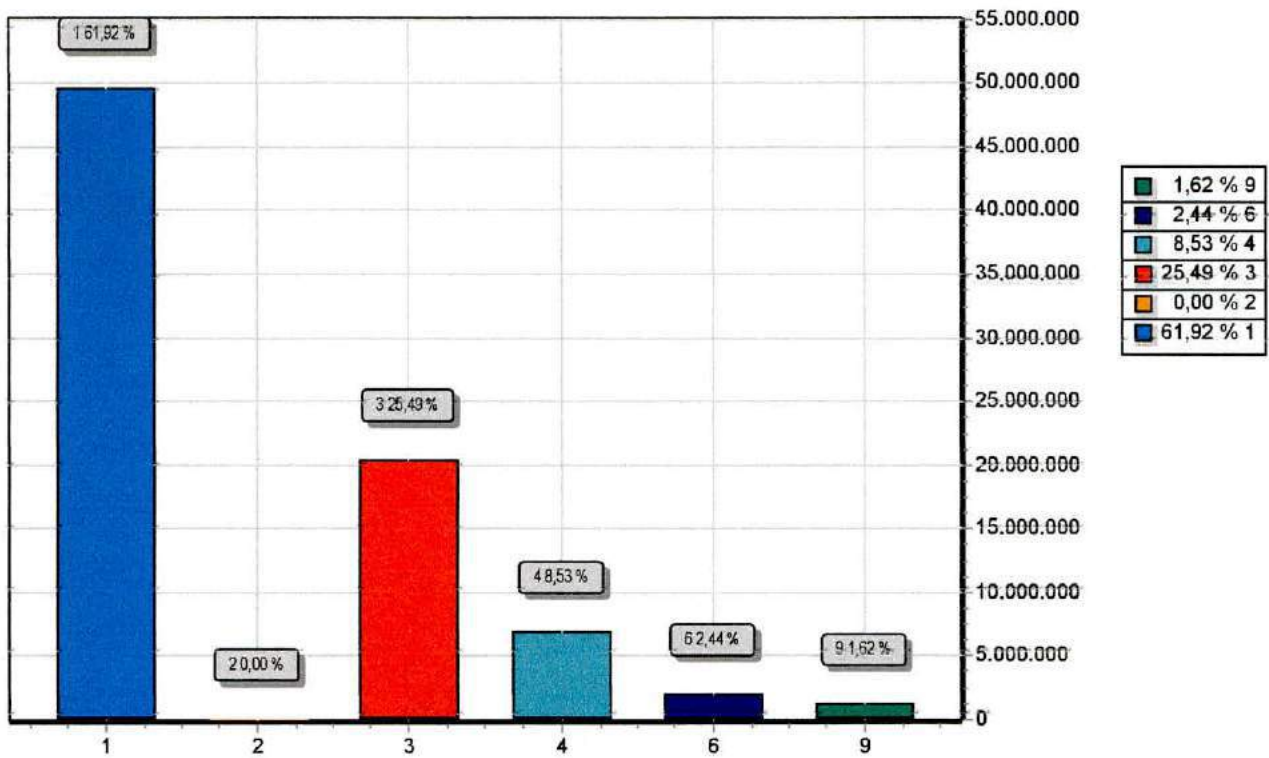
11097359/0001-45

Exercício: 2020

## DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b512c606-15c2-454d-838e-50912c60e200



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.596.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.415.000,00
4 INVESTIMENTOS	6.835.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.952.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
TOTAL	80.100.000,00

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Código	Discriminação	Fonte	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01 110	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	01 110	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	01 110	Art. 156 II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	01 110	Art. 156 II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SER. DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	01 110	Art. 156 II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município





**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 2

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.1.01	TAXA DE CEMITÉRIO	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.02	OUTRAS TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.03	TAXA DE EXPEDIENTE	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.04	TAXA DE FEIRA LIVRE	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.05	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.06	TAXA DE SERVIÇOS DE GUARDA DE ANIMAIS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.07	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.08	TAXA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.42	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.43	TAXA DE UTILIZAÇÃO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.44	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	01 310	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.45	OUTRAS TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	01 110	Código Tributário do Município
1122.01.1.2.01	TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS		
1218.01.0.0.00	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS		
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1218.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL - PM	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
		01 600	



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 3

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1218.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL - FMS		Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL - FMAS	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL - RPPS	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL - CV	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL - FME	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1218.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL - PM	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL - FMS	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL - FMAS	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL - RPPS	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL - CV	01 600	Art.149, § 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.1.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	01 110	Art.149, A da Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÊMIOS/TARIFAS DE OCUPAÇÃO		
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
1310.01.1.1.01	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL- ALUGUEIS	01 110	Legislação Especifica
1310.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
1310.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
1310.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	01 110	Legislação Especifica
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - PM	01 110	Legislação Especifica
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FMS	05 300	Legislação Especifica



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FMAS	05 500	Legislação Especifica
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FUNDEB	05 260	Legislação Especifica
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - OUTROS MDE	05 200	Legislação Especifica
1321.00.1.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - PM	01 110	Legislação Especifica
1321.00.1.1.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - FMS	01 310	Legislação Especifica
1321.00.1.1.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - FMAS	01 510	Legislação Especifica
1321.00.1.1.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - FMDCA	01 110	Legislação Especifica
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS		
1321.00.4.1.01	REMU. DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS	01 600	Legislação Especifica
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	01 110	Legislação Especifica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1718.00.0.0.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL		
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 110	Art.159 da Constituição Federal
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.- 1% COTA DEZEMBRO		
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	01 110	Art.159 da Constituição Federal
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO		
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	01 110	Art.159 da Constituição Federal
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL		
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	01 110	Art.159 da Constituição Federal
1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS		
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	01 110	Lei nº 9.478/97



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

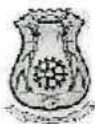
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.03.0.0.00	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAUDE		
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA		
1718.03.1.1.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	05 300	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.03	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.04	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.05	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.06	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.0.00	TRANSF.SUS – ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR		
1718.03.2.1.01	TETO FINANCEIRO – MAC	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.02	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC - SAMU	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1718.03.3.1.01	VIGILANCIA EM SAÚDE	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.02	VIGILANCIA SANITÁRIA	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.4.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACêUTICA		
1718.03.4.1.01	COMP. BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA FIXO	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS		
1718.03.5.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS – OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO		
1718.03.9.1.98	OUTRAS TRANSF. DE PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	05 300	Art.77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE		
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	05 200	Legislação Especifica
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE		
1718.05.2.1.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE- PRINCIPAL	05 200	Legislação Especifica
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 6

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUC. FNDE		
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	01 110	Art. 158,IV da Constituição Federal, LC 87/96
1718.09.0.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		
1718.09.1.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		
1718.09.1.1.00	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB- PRINCIPAL	05 260	Lei nº 11.494/2007
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1718.10.2.0.00	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DESTINADOS A PROG EDUCAÇÃO		
1718.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST.PROG.EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
1718.10.3.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL		
1718.10.3.1.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO DEST.PROG.ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	05 500	Legislação Específica
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	05 100	Legislação Específica
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL		
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - PBF/CRAS/PAIF	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD SUAS	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CREAS/PAEFI	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.06	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.07	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1718.12.1.1.08	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC - MSE	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.10	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.98	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	05 500	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.		
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 110	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 110	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 110	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE		
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	01 110	Art.158,inciso III da Constituição Federal
1728.03.0.0.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		
1728.03.1.0.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	02 300	Legislação Especifica
1728.10.0.0.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS EST.E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT		
1728.10.2.0.00	TRANSF.DE CONV.ESTADOS DEST.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		
1728.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	02 200	Lei Estadual nº 13.463/2008
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		
1728.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FMAS	02 500	Legislação Especifica
1728.10.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	05 100	Legislação Especifica
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUN		
1758.01.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB		



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 8

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	05 260	Lei nº 11.494/2007
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D	01 110	Código Tributário do Município
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA-MUL	01 110	Código Tributário do Município
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTIT. E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS E/DF/MUN		
1928.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1928.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1928.01.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES	01 110	Legislação Especifica
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA EST/DF/MUN		
1928.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	01 110	Legislação Especifica
1928.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	01 510	Legislação Especifica
1928.02.9.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	01 310	Legislação Especifica
1928.02.9.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	01 600	Legislação Especifica
1928.02.9.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FME	01 210	Legislação Especifica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		
1990.03.1.1.00	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS - PRINCIPAL	01 600	Legislação Especifica
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS	01 110	Código Tributário do Município
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 9

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2118.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTERNO - EST./DF/MUN.		
2118.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTERNO - EST./DF/MUN.		
2118.01.5.0.00	OPERAÇÕES CRÉD.INTER. PROG.MODERNIZAÇÃO ADM PUB		
2118.01.5.1.00	OPERAÇ.CRÉDITO INT.PROGRAMAS MODERNIZAÇÃO- PRINCIPAL	01 110	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	01 110	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2220.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2220.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	01 110	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST. DF E MUN.		
2418.03.0.0.00	TRANSF.REC.- SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PUB. SAÚDE		
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA		
2418.03.1.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	05 300	Legislação Específica
2418.05.0.0.00	TRANSF.REC. DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2418.05.1.0.00	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR EDUC.BÁS.-CAMINHO ESCOLA		
2418.05.1.1.00	PROG.TRANSP.ESCOLAR EDUC.BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA-PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS		
2418.10.1.1.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS- PRINCIPAL	05 300	Legislação Específica
2418.10.2.0.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN.A PROG. EDUCAÇÃO		
2418.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DESTIN. A PROG. EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05 200	Legislação Específica
2418.10.5.0.00	TRANSF. DE CONVÊNIO UNIÃO DEST.PROG.SANEAM.BÁSICO		
2418.10.5.1.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DEST.PROG.SANEAM.BÁSICO- PRINCIPAL	05 100	Legislação Específica





**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 10

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		
2418.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	05 100	Legislação Especifica
2418.10.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - FMS	05 500	Legislação Especifica
2418.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
2418.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	01 110	Legislação Especifica
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2428.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2428.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.		
2428.10.1.0.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS EST. E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT. SUS		
2428.10.1.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	05 300	Legislação Especifica
2428.10.2.0.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCAÇÃO		
2428.10.2.1.00	TRANSF. CONV.DOS ESTADOS DEST. A PROG.EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	02 200	Legislação Especifica
2428.10.5.0.00	TRANSF. CONV.DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.SANEAM.BASICO		
2428.10.5.1.00	TRANSF.CONV.EST. DEST.A PROG.SANEA.BASICO- PRINCIPAL	05 100	Legislação Especifica
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	05 100	Legislação Especifica
2440.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
2440.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
2440.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	01 110	Legislação Especifica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIO		
7218.03.0.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (		
7218.03.1.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7218.03.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PM	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS	01 600	Legislação Especifica



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
7218.03.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMAS	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CV	01 600	Legislação Especifica
7218.03.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FME	01 600	Legislação Especifica
7218.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN (I		
7218.04.1.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA		
7218.04.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	01 600	Legislação Especifica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	01 110	Art. 159 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	01 110	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	01 110	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS ESTADO	01 110	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	01 110	Art. 153 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.06	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	01 110	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07





# PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

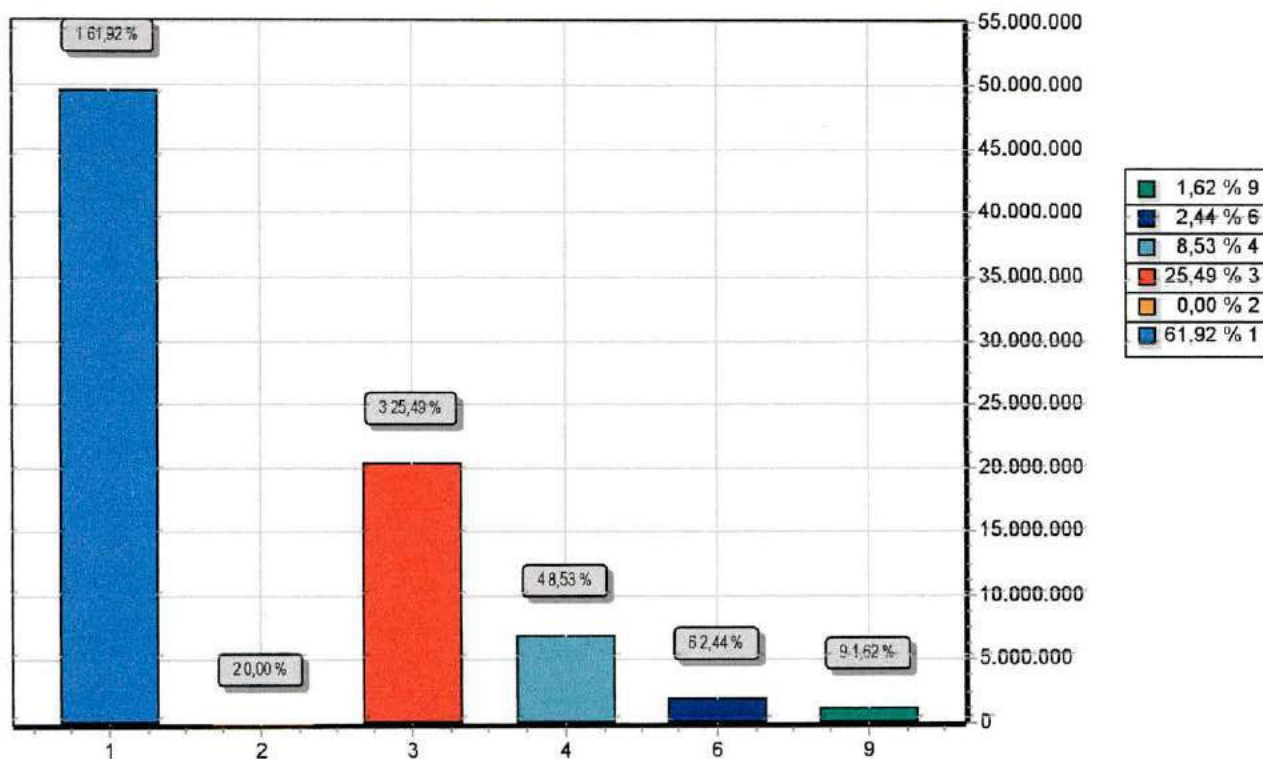
11097359/0001-45

Exercício: 2020

## DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b5f2c606-15c2-454d-838e-50912c60e200



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.596.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.415.000,00
4 INVESTIMENTOS	6.835.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.952.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.100.000,00</b>

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45 - CNPJ:11097359/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Código	Discriminação	Fonte	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01 110	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	01 110	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	01 110	Art. 156 II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01 110	Código Tributário do Município
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	01 110	Art. 156 II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SER. DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	01 110	Art. 156 II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 110	Código Tributário do Município

